



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



DECRETO MUNICIPAL N º 049

DE 29 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DA
NORMATIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada na forma do Anexo I, integrante deste Decreto, a Consolidação da Normatização Tributária do Município de Trajano de Moraes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Freire Viana
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



ANEXO I - DECRETO N ° 49 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

ÍNDICE SISTEMÁTICO	ARTIGOS
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR	1º
LIVRO PRIMEIRO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	
TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS	2º A 5º
TÍTULO II COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	
CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS	6º
CAPÍTULO II LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR	7º
TÍTULO III IMPOSTOS	
CAPÍTULO I - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	8º A 10º
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	11º A 24º
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	25º
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	26º
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	27º A 30º
CAPÍTULO II - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS A SUA AQUISIÇÃO	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	31º A 36º
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	37º A 38º
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	39º
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	40º
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	41º A 45º
SEÇÃO VI - OBRIGAÇÕES DOS NOTÁRIOS E DOS OFICIAIS DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE SEUS PREPOSTOS	46º
CAPÍTULO III - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	47º A 51º
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	52º A 56º
SEÇÃO III - BASE DE CÁLCULO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	57º A 61º
SEÇÃO IV - BASE DE CÁLCULO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB A FORMA DE PESSOA JURÍDICA, DIFERENTE DE SOCIEDADE DE PROFISSIONAL LIBERAL E NÃO INCLUÍDA NO ITEM 101 DA LISTA DE SERVIÇOS	62º A 74º
SUBSEÇÃO I - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 1, 2, 3, 4, 5, 6 E 7 DA LISTA DE SERVIÇOS	75º
SUBSEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 8, 9 E 10 DA LISTA DE SERVIÇOS	76º
SUBSEÇÃO III - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 11 E 12 DA LISTA DE SERVIÇOS	77º
SUBSEÇÃO IV - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 13, 14 E 15 DA LISTA DE SERVIÇOS	78º
SUBSEÇÃO V - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 16 E 17 DA LISTA DE SERVIÇOS	79º
SUBSEÇÃO VI - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 18 E 19 DA LISTA DE SERVIÇOS	80º



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



SUBSEÇÃO VII - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 20 DA LISTA DE SERVIÇOS	81°
SUBSEÇÃO VIII - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 21, 22 E 23 DA LISTA DE SERVIÇOS	82°
SUBSEÇÃO IX - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 24 DA LISTA DE SERVIÇOS	83°
SUBSEÇÃO X - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 25 DA LISTA DE SERVIÇOS	84°
SUBSEÇÃO XI - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 26 DA LISTA DE SERVIÇOS	85°
SUBSEÇÃO XII - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 27 E 28 DA LISTA DE SERVIÇOS	86°
SUBSEÇÃO XIII - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 29 DA LISTA DE SERVIÇOS	87°
SUBSEÇÃO XIV - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 30 E 31 DA LISTA DE SERVIÇOS	88°
SUBSEÇÃO XV - BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 32 DA LISTA DE SERVIÇOS	89° A 98°
SUBSEÇÃO XVI - BASE DE CÁLCULO DO SERVIÇO PREVISTO NO ITEM 33 DA LISTA DE SERVIÇOS	99°
SUBSEÇÃO XVII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 34 DA LISTA DE SERVIÇOS	100°
SUBSEÇÃO XVIII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 35, 36 E 37 DA LISTA DE SERVIÇOS	101°
SUBSEÇÃO XIX BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 38 DA LISTA DE SERVIÇOS	102°
SUBSEÇÃO XX BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 39 DA LISTA DE SERVIÇOS	103°
SUBSEÇÃO XXI BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 40 DA LISTA DE SERVIÇOS	103°
SUBSEÇÃO XXII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 41 DA LISTA DE SERVIÇOS	104°
SUBSEÇÃO XXIII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 42 DA LISTA DE SERVIÇOS	105°
SUBSEÇÃO XXIV BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 43 DA LISTA DE SERVIÇOS	106°
SUBSEÇÃO XXV BASE DE CÁLCULO DO SERVIÇO PREVISTO NO ITEM 44 DA LISTA DE SERVIÇOS	107°
SUBSEÇÃO XXVI BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 45 DA LISTA DE SERVIÇOS	108°
SUBSEÇÃO XXVII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 46 DA LISTA DE SERVIÇOS	109°
SUBSEÇÃO XXVIII	110°



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 47 DA LISTA DE SERVIÇOS	
SUBSEÇÃO XXIX BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 48 DA LISTA DE SERVIÇOS	111°
SUBSEÇÃO XXX BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 49 DA LISTA DE SERVIÇOS	112°
SUBSEÇÃO XXXI BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 50 DA LISTA DE SERVIÇOS	113°
SUBSEÇÃO XXXII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 51, 52, 53 E 54 DA LISTA DE SERVIÇOS	114°
SUBSEÇÃO XXXIII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 55 DA LISTA DE SERVIÇOS	115°
SUBSEÇÃO XXXIV BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 56 DA LISTA DE SERVIÇOS	116°
SUBSEÇÃO XXXV BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 57, 58 E 59 DA LISTA DE SERVIÇOS	117°
SUBSEÇÃO XXXVI BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 60 DA LISTA DE SERVIÇOS	118°
SUBSEÇÃO XXXVII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 61 DA LISTA DE SERVIÇOS	119°
SUBSEÇÃO XXXVIII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 62 DA LISTA DE SERVIÇOS	120°
SUBSEÇÃO XXXIX BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 63, 64, 65 E 66 DA LISTA DE SERVIÇOS	121°
SUBSEÇÃO XL BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 67 DA LISTA DE SERVIÇOS	122°
SUBSEÇÃO XLI BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 68, 69 E 70 DA LISTA DE SERVIÇOS	123°
SUBSEÇÃO XLII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 71 DA LISTA DE SERVIÇOS	124°
SUBSEÇÃO XLIII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 72 DA LISTA DE SERVIÇOS	125°
SUBSEÇÃO XLIV BASE DE CÁLCULO DO SERVIÇO PREVISTO NO ITEM 73 DA LISTA DE SERVIÇOS	126°
SUBSEÇÃO XLV BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 74 DA LISTA DE SERVIÇOS	127°
SUBSEÇÃO XLVI BASE DE CÁLCULO DO SERVIÇO PREVISTO NO ITEM 75 DA LISTA DE SERVIÇOS	128°



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



SUBSEÇÃO XLVII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 76 DA LISTA DE SERVIÇOS	129°
SUBSEÇÃO XLVIII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 77 DA LISTA DE SERVIÇOS	130°
SUBSEÇÃO XLIX BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 78 DA LISTA DE SERVIÇOS	131°
SUBSEÇÃO L BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 79 DA LISTA DE SERVIÇOS	132°
SUBSEÇÃO LI BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 80 DA LISTA DE SERVIÇOS	133°
SUBSEÇÃO LII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 81 DA LISTA DE SERVIÇOS	134°
SUBSEÇÃO LIII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 82 E 83 DA LISTA DE SERVIÇOS	135°
SUBSEÇÃO LIV BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 84 DA LISTA DE SERVIÇOS	136°
SUBSEÇÃO LV BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 85 DA LISTA DE SERVIÇOS	137°
SUBSEÇÃO LVI BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 86 DA LISTA DE SERVIÇOS	138°
SUBSEÇÃO LVII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 87 DA LISTA DE SERVIÇOS	139°
SUBSEÇÃO LVIII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 88, 89, 90, 91, 92, 93 E 94 DA LISTA DE SERVIÇOS	140°
SUBSEÇÃO LIX BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 95 DA LISTA DE SERVIÇOS	141°
SUBSEÇÃO LX BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 96 DA LISTA DE SERVIÇOS	142°
SUBSEÇÃO LXII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NOS ÍTENS 98 E 99 DA LISTA DE SERVIÇOS	143°
SUBSEÇÃO LXIII BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 100 DA LISTA DE SERVIÇOS	144°
SEÇÃO V - BASE DE CÁLCULO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB A FORMA DE PESSOA JURÍDICA, DIFERENTE DE SOCIEDADE DE PROFISSIONAL LIBERAL E INCLUÍDA NO ITEM 101 DA LISTA DE SERVIÇOS	146° A 155°
SEÇÃO VI - SUJEITO PASSIVO	156°
SEÇÃO VII - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA	157° A 162°
SEÇÃO VIII - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	163° A 183°
CAPÍTULO II ESTABELECIMENTO EXTRATIVISTA, PRODUTOR, INDUSTRIAL, COMERCIAL, SOCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO	184° A 186°
CAPÍTULO III - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	187° A 189°
SEÇÃO II BASE DE CÁLCULO	190° A 192°
SEÇÃO III SUJEITO PASSIVO	193°
SEÇÃO IV SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	194°
SEÇÃO V LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	195° A 199°
CAPÍTULO IV TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	200° A 202°



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	203° A 205°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	206°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	207°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	208° A 212°
CAPÍTULO V	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	213° A 215°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	216° A 218°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	219°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	220°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	221° A 225°
CAPÍTULO VI	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE APARELHO DE TRANSPORTE	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	226° A 228°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	229° A 231°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	232°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	233°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	234° A 238°
CAPÍTULO VII	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE MÁQUINA, DE MOTOR E DE EQUIPAMENTO ELETROMECHANICO	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	239° A 241°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	242° A 244°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	245°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	246°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	247° A 251°
CAPÍTULO VIII	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	252° A 253°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	254° A 256°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	257°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	258°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	259° A 263°
CAPÍTULO IX	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	264° A 266°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	267° A 269°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	270°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	271°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	272° A 276°
CAPÍTULO X	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	277° A 279°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	280° A 282°



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	283°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	284°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	285° A 289°
CAPÍTULO XI TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA PARTICULAR	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	290° A 292°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	293° A 295°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	296°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	297°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	298° A 302°
CAPÍTULO XII TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	303° A 305°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	306° A 308°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	309°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	310°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	311° A 315°
CAPÍTULO XIII TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO E DE PASSAGEM NO SUBSOLO E NO SOBSOLO EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	316° A 318°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	319° A 321°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	322°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	323°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	324° A 328°
CAPÍTULO XIV TAXA DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	327° A 330°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	331° A 334°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	335°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	336°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	337° A 341°
CAPÍTULO XV TAXA DE SERVIÇO DE COLETA E DE REMOÇÃO DE LIXO	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	342° A 345°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	346° A 349°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	350°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	351°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	352° A 356°
CAPÍTULO XVI TAXA DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	357° A 360°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	361° A 364°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	365°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	366°



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	367° A 371°
CAPÍTULO XVII	
TAXA DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	372° A 375°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	376° A 379°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	380°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	381°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	382° A 385°
CAPÍTULO XVIII	
TAXA DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	
SEÇÃO I - FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	387° A 390°
SEÇÃO II - BASE DE CÁLCULO	391° A 394°
SEÇÃO III - SUJEITO PASSIVO	395°
SEÇÃO IV - SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	396°
SEÇÃO V - LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	397° A 401°
TÍTULO IV CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS	402°
CAPÍTULO II FATO GERADOR E INCIDÊNCIA	403° A 404°
CAPÍTULO III BASE DE CÁLCULO	405° A 411°
CAPÍTULO IV SUJEITO PASSIVO	412°
CAPÍTULO V SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA	413°
CAPÍTULO VI LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO	414° A 418°
CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS	419°
TÍTULO IV OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	
CAPÍTULO I CADASTRO FISCAL	
SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS	420°
SEÇÃO II CADASTRO IMOBILIÁRIO	421° A 429°
SEÇÃO III CADASTRO MOBILIÁRIO	430° A 437°
SEÇÃO IV CADASTRO SANITÁRIO	438° A 445°
SEÇÃO V CADASTRO DE ANÚNCIO	446° A 453°
SEÇÃO VI CADASTRO DE APARELHO DE TRANSPORTE	454° A 460°
SEÇÃO VII CADASTRO DE MÁQUINA, DE MOTOR E DE EQUIPAMENTO ELETROMECHANICO	461° A 467°
SEÇÃO VIII CADASTRO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	468° A 474°
SEÇÃO IX CADASTRO DE HORÁRIO ESPECIAL	475° A 480°
SEÇÃO X CADASTRO DE AMBULANTE, DE EVENTUAL E DE FEIRANTE	481° A 486°
SEÇÃO XI CADASTRO DE OBRA PARTICULAR	487° A 492°
SEÇÃO XII CADASTRO DE OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA NO SOLO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	493° A 498°
SEÇÃO XIII CADASTRO DE UTILIZAÇÃO E DE PASSAGEM NO SUBSOLO E NO SOBSOLO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	499° A 504°
SEÇÃO XIV ATUALIZAÇÃO DO CADASTRAL FISCAL	505° A 509°
CAPÍTULO II DOCUMENTAÇÃO FISCAL	
SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS	510° A 515°
SEÇÃO II LIVROS FISCAIS	
SUBSEÇÃO I LIVRO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO	516°
SUBSEÇÃO II LIVRO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL HABILITADO	517°
SUBSEÇÃO III LIVRO DE REGISTRO E DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO	518°



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



FISCAL E DE TERMO DE OCORRÊNCIA	
SUBSEÇÃO IV LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA DE SERVIÇO	519º
SUBSEÇÃO V LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	520º
SUBSEÇÃO VI LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇO DE SAÚDE	521º
SUBSEÇÃO VII LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇO VETERINÁRIO	522º
SUBSEÇÃO VIII LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇO DE "INTERNET"	523º
SUBSEÇÃO IX LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇO DE ENSINO	524º
SUBSEÇÃO X LIVRO DE REGISTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS E DE BENS E DE NEGÓCIOS DE TERCEIROS	525º
SUBSEÇÃO XI LIVRO DE REGISTRO DE AGENCIAMENTO, DE CORRETAGEM E DE INTERMEDIÇÃO	526º
SUBSEÇÃO XII LIVRO DE REGISTRO DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	527º
SUBSEÇÃO XIII LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇO DE BENEFICIAMENTO	528º
SUBSEÇÃO XIV LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA	529º
SUBSEÇÃO XV LIVRO DE REGISTRO DE PROPAGANDA E DE PUBLICIDADE	530º
SUBSEÇÃO XVI LIVRO DE REGISTRO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	531º
SUBSEÇÃO XVII LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	532º
SUBSEÇÃO XVIII LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇO DE PEDÁGIO	533º
SUBSEÇÃO XIX AUTENTICAÇÃO DE LIVRO FISCAL	534º A 535º
SUBSEÇÃO XX ESCRITURAÇÃO DE LIVRO FISCAL	536º
SUBSEÇÃO XXI REGIME ESPECIAL DE ESCRITURAÇÃO DE LIVRO FISCAL	537º A 540º
SUBSEÇÃO XXII EXTRAVIO E INUTILIZAÇÃO DE LIVRO FISCAL	541º
SUBSEÇÃO XXIII DISPOSIÇÕES FINAIS	542º A 543º
SEÇÃO III NOTAS FISCAIS	
SUBSEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS	544º
SUBSEÇÃO II AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL	545º A 548º
SUBSEÇÃO III EMISSÃO DE NOTA FISCAL	549º
SUBSEÇÃO IV NOTA FISCAL DE SERVIÇO - SÉRIE A	550º
SUBSEÇÃO V NOTA FISCAL DE SERVIÇO - SÉRIE B	551º
SUBSEÇÃO VI NOTA FISCAL DE SERVIÇO - SÉRIE C	552º
SUBSEÇÃO VII NOTA FISCAL DE SERVIÇO - SÉRIE D	553º
SUBSEÇÃO VIII NOTA FISCAL DE SERVIÇO - SÉRIE E	554º
SUBSEÇÃO IX NOTA FISCAL DE SERVIÇO - SÉRIE FATURA	555º
SUBSEÇÃO X NOTA FISCAL DE SERVIÇO - SÉRIE INGRESSO	556º
SUBSEÇÃO XI NOTA FISCAL DE SERVIÇO - SÉRIE CUPOM	557º
SUBSEÇÃO XII NOTA FISCAL DE SERVIÇO - SÉRIE AVULSA	558º
SUBSEÇÃO XIII REGIME ESPECIAL DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	559º A 562º
SUBSEÇÃO XIV EXTRAVIO E INUTILIZAÇÃO DE NOTA FISCAL	563º
SUBSEÇÃO XV DISPOSIÇÕES FINAIS	564º A 571º
SEÇÃO IV DECLARAÇÕES FISCAIS	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



SUBSEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS	572°
SUBSEÇÃO II PREENCHIMENTO DE DECLARAÇÃO FISCAL	573°
SUBSEÇÃO III DECLARAÇÃO ANUAL DE SERVIÇO PRESTADO	574°
SUBSEÇÃO IV DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇO TOMADO	575°
SUBSEÇÃO V DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇO RETIDO	576°
SUBSEÇÃO VI DECLARAÇÃO MENSAL DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	577°
SUBSEÇÃO VII DECLARAÇÃO MENSAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL	578°
SUBSEÇÃO VIII DECLARAÇÃO MENSAL DE COOPERATIVA MÉDICA	579°
SUBSEÇÃO IX DECLARAÇÃO MENSAL DE TV POR ASSINATURA	580°
SUBSEÇÃO X DECLARAÇÃO MENSAL DE RADIOCHAMADA	581°
SUBSEÇÃO XI DECLARAÇÃO MENSAL DE CARTÓRIO	582°
SUBSEÇÃO XII DECLARAÇÃO MENSAL DE TELECOMUNICAÇÃO	583°
SUBSEÇÃO XIII DECLARAÇÃO MENSAL DE ÁGUA E DE ESGOTO	584°
SUBSEÇÃO XIV DECLARAÇÃO MENSAL DE ENERGIA ELÉTRICA	585°
SUBSEÇÃO XV DECLARAÇÃO MENSAL DE CORREIO E DE TELÉGRAFO	586°
SUBSEÇÃO XVI DECLARAÇÃO MENSAL DE EMPRESA ESTATAL	587°
SUBSEÇÃO XVII DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇO PÚBLICO	588°
SUBSEÇÃO XVIII REGIME ESPECIAL DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO FISCAL	589° A 592°
SUBSEÇÃO XIX EXTRAVIO E INUTILIZAÇÃO DE DECLARAÇÃO FISCAL	593°
SUBSEÇÃO XX DISPOSIÇÕES FINAIS	594° A 596°
SEÇÃO V DOCUMENTOS GERENCIAIS	
SUBSEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS	597°
SUBSEÇÃO II AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTO GERENCIAL	598° A 601°
SUBSEÇÃO III EMISSÃO DE DOCUMENTO GERENCIAL	602°
SUBSEÇÃO IV REGIME ESPECIAL DE EMISSÃO DE DOCUMENTO GERENCIAL	603° A 606°
SUBSEÇÃO V EXTRAVIO E INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO GERENCIAL	607°
SUBSEÇÃO VI DISPOSIÇÕES FINAIS	608° A 615°
CAPÍTULO I PENALIDADES EM GERAL	616° A 620°
SEÇÃO I MULTAS	621° A 623°
SEÇÃO II PROIBIÇÃO DE TRANSACIONAR COM OS ÓRGÃOS INTEGRANTES	624°
SEÇÃO III SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DE BENEFÍCIOS	625°
SEÇÃO IV SUJEIÇÃO A REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	626° A 630°
CAPÍTULO II PENALIDADES FUNCIONAIS	631° A 633°
CAPÍTULO III CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	
SEÇÃO I CRIMES PRATICADOS POR PARTICULARES	634° A 635°
SEÇÃO II CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	636°
SEÇÃO III OBRIGAÇÕES GERAIS	637° A 639°
TÍTULO VI PROCESSO FISCAL CAPÍTULO I PROCEDIMENTO FISCAL	640° A 641°
SEÇÃO I APREENSÃO	642° A 647°
SEÇÃO II ARBITRAMENTO	648° A 651°
SEÇÃO III DILIGÊNCIA	652°
SEÇÃO IV ESTIMATIVA	653° A 657°
SEÇÃO V HOMOLOGAÇÃO	658°
SEÇÃO VI INSPEÇÃO	659° A 660°
SEÇÃO VII INTERDIÇÃO	661°
SEÇÃO VIII LEVANTAMENTO	662°
SEÇÃO IX PLANTÃO	663°
SEÇÃO X REPRESENTAÇÃO	664° A 665°
SEÇÃO XI	666° A 668°



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



AUTOS E TERMOS DE FISCALIZAÇÃO	
CAPÍTULO II	
PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO	
SEÇÃO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	669º
SEÇÃO II POSTULANTES	670º A 671º
SEÇÃO III PRAZOS	672º
SEÇÃO IV PETIÇÃO	673º
SEÇÃO V INSTAURAÇÃO	674º A 675º
SEÇÃO VI INSTRUÇÃO	676º
SEÇÃO VII NULIDADES	677º A 678º
SEÇÃO VIII DISPOSIÇÕES DIVERSAS	679º A 683º
CAPÍTULO III PROCESSO CONTENCIOSO FISCAL	
SEÇÃO I LITÍGIO TRIBUTÁRIO	684º
SEÇÃO II DEFESA	685º
SEÇÃO III CONTESTAÇÃO	686º
SEÇÃO IV COMPETÊNCIA	687º
SEÇÃO V JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA	688º A 694º
SEÇÃO VI RECURSO VOLUNTÁRIO PARA A SEGUNDA INSTÂNCIA	695º A 696º
SEÇÃO VII RECURSO DE OFÍCIO PARA A SEGUNDA INSTÂNCIA	697º A 698º
SEÇÃO VIII JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA	699º A 703º
SEÇÃO IX PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PARA A INSTÂNCIA ESPECIAL	704º A 705º
SEÇÃO X RECURSO DE REVISTA PARA A INSTÂNCIA ESPECIAL	706º A 707º
SEÇÃO XI JULGAMENTO EM INSTÂNCIA ESPECIAL	708º A 709º
SEÇÃO XII EFICÁCIA DA DECISÃO FISCAL	710º A 711º
SEÇÃO XIII EXECUÇÃO DA DECISÃO FISCAL	712º
CAPÍTULO IV PROCESSO NORMATIVO	
SEÇÃO I CONSULTA	713º A 718º
SEÇÃO II PROCEDIMENTO NORMATIVO	719º A 721º
CAPÍTULO V CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES	
SEÇÃO I COMPOSIÇÃO	722º A 724º
SEÇÃO II COMPETÊNCIA	725º A 728º
SEÇÃO III DISPOSIÇÕES GERAIS	729º A 731º
LIVRO SEGUNDO NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO	
TÍTULO I LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	
CAPÍTULO I NORMAS GERAIS	732º A 733º
CAPÍTULO II VIGÊNCIA	734º
CAPÍTULO III APLICAÇÃO	735º A 736º
CAPÍTULO IV INTERPRETAÇÃO	737º A 739º
CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS	740º
CAPÍTULO II FATO GERADOR	741º A 744º
CAPÍTULO III SUJEITO ATIVO	745º
CAPÍTULO IV SUJEITO PASSIVO	
SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS	746º A 748º
SEÇÃO II SOLIDARIEDADE	749º A 750º
SEÇÃO III CAPACIDADE TRIBUTÁRIA	751º
SEÇÃO IV DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO	752º A 753º



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



CAPÍTULO V RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA	
SEÇÃO I DISPOSIÇÃO GERAL	754°
SEÇÃO II RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES	755° A 758°
SEÇÃO III RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	759° A 760°
SEÇÃO IV RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES	761° A 763°
CAPÍTULO VI OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	764°
TÍTULO III CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL	
CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS	765°
CAPÍTULO II CONSTITUIÇÃO	
SEÇÃO I LANÇAMENTO	766° A 774°
SEÇÃO II MODALIDADES DE LANÇAMENTO	775° A 776°
CAPÍTULO III SUSPENSÃO	
SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS	777°
SEÇÃO II MORATÓRIA	778° A 780°
CAPÍTULO IV EXTINÇÃO	
SEÇÃO I MODALIDADES	781°
SEÇÃO II COBRANÇA E DO RECOLHIMENTO	782° A 785°
SEÇÃO III PARCELAMENTO	786° A 794°
SEÇÃO IV RESTITUIÇÕES	795° A 799° 780° A 782°
SEÇÃO V COMPENSAÇÃO E DA TRANSAÇÃO	783°
SEÇÃO VI REMISSÃO	784° A 785°
SEÇÃO VII DECADÊNCIA	786°
SEÇÃO VIII PRESCRIÇÃO	787° A 789°
CAPÍTULO V EXCLUSÃO	
SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS	790° A 791°
SEÇÃO II ISENÇÃO	792° A 793°
SEÇÃO III ANISTIA	794° A 795°
TÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
CAPÍTULO I FISCALIZAÇÃO	796° A 805°
CAPÍTULO II DÍVIDA ATIVA	806° A 817°
CAPÍTULO III CERTIDÕES NEGATIVAS	818° A 825°
CAPÍTULO IV EXECUÇÃO FISCAL	826° A 833°
CAPÍTULO VI GARANTIAS E PRIVILÉGIOS	
SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS	834° A 835°
SEÇÃO II PREFERÊNCIAS	836° A 842°
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	
CAPÍTULO I	843° A 852°
DISPOSIÇÕES FINAIS	
CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	853° A 860°